IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 29 de julho de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 835A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, encontra-se aberta a DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90025/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 21/2025, do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos recreativos, incluindo montagem, desmontagem e monitoramento, a serem utilizados no dia 23 de agosto de 2025, para a campanha Agosto Lilás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 30/07/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 04/08/2025.

Data da sessão: 04/08/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Condição de Participação: Não é Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramais 104/105, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, encontra-se aberta a DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90026/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 22/2025, do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de equipamento permanente, sendo uma torre de som, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 30/07/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 04/08/2025.

Data da sessão: 04/08/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Condição de Participação: É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramais 104/105, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90023/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 20/2025 – Processo nº 1361/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a confecção de cavaletes personalizados, destinados à divulgação da campanha Agosto Lilás 2025, voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa **SUPER MIL REPRESENTACOES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **08.637.053/0001-20**, para o item único.

01 – Impressão Digital em Cavalete Frente e

Verso Metálico com Lona – 1,00m X 0,70m: valor unitário: R$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), quantidade total: 10 (dez) unidades – valor total: R$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de **R$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)**, nas seguintes dotações orçamentária - Organograma: 08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2.027 – Manutenção do CREAS, Despesa: 272, Recurso: 500.0002, Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, Fonte: 05 - **CONVÊNIO FEDERAL PAEFI.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato ou documento equivalente e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....